



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000042/2023
JUNHO / 2023

DECRETO Nº 0000042/2023, 19 de junho de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 3.000,00 ((três mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
Total		3.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 3.000,00 ((três mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.456 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000000	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		1.500,00
Total		3.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 19 junho de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000042/2023
JUNHO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACIADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91